



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 217, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

Publicado em: 16/07/19

Retirado em:     /    /    



OZINO MARQUES DE MEIRA

Matrícula: 006127

*“Dispõe sobre retificação de Portaria 465/2012, que anulou a aposentadoria por idade a servidor público e dá outras providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANUQUE/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso II letra A, da Lei Orgânica Municipal, datada de 02/04/1990, nos termos do artigo 9º, inciso III letra c da Lei Municipal nº 1.572, de 31 de janeiro de 2003 c/c art. 40, inciso III, letra b, da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Retificar a Portaria 465/2012, de 26 de dezembro de 2012, que anulou a Portaria nº 225/2007, de 06 de setembro de 2007, que concedeu a Aposentadoria por Idade, ao servidor público municipal **ADAUTIVO MEDEIROS DE ASSIS**, portador do CPF nº 110. 543.106-10, com fundamento no artigo 60 da Lei Municipal 1.924/2010.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de dezembro de 2012**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de julho de 2019.

  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal